EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2026 – RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA / PNAB

A Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí (SMCULT) torna público o resultado final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 18/2026, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT) conforme os critérios do Anexo 02, após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar publicado em 22 de outubro de 2026, com aplicação da reserva de vagas prevista no item 7 e no Anexo 01 do edital.

1. Critérios de classificação

1.1 Cada inscrição foi analisada por 2 (dois) membros da CAT, e a nota final corresponde à média das notas atribuídas (item 9.8). A pontuação máxima é de 100 pontos.

1.2 São considerados aptos as entidades e coletivos com nota final igual ou superior a 50 pontos (itens 9.1, II, e 9.10, III). As entidades e coletivos ainda não certificados que atingiram essa pontuação ficam pré-certificados como Ponto de Cultura, condicionado à Etapa de Habilitação (item 3.2). Os aptos não selecionados dentro do número de vagas compõem a lista de suplentes, por ordem de classificação.

1.3 Em caso de empate, aplica-se a maior pontuação nos critérios do Anexo 02, do "a" ao "r", nesta ordem; persistindo o empate, o maior tempo de atividades culturais comprovadas e, por fim, sorteio (item 9.9). O critério que decidiu cada empate está indicado na coluna Resultado.

1.4 As entidades e coletivos optantes por cotas concorreram concomitantemente às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas (4 para pessoas negras, 2 para pessoas indígenas e 1 para pessoas com deficiência). Os optantes classificados dentro das vagas de ampla concorrência não ocupam a vaga reservada (item 7.5). Não havendo inscrições aptas para uma cota, a vaga é destinada às demais cotas e, na falta destas, à ampla concorrência (itens 7.7 e 7.7.1).

1.5 O piso mínimo de 5 (cinco) premiações para entidades e coletivos com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais (item 7.8 e Anexo 01) foi atendido.

1.6 Foram desconsideradas as inscrições nº 432, 448 e 457, por terem sido substituídas por inscrições posteriores das mesmas entidades ou coletivos (nº 745, 821 e 459, respectivamente), conforme o item 6.4 do edital.

Legenda: PN – pessoa negra; PI – pessoa indígena; PcD – pessoa com deficiência. CNPJ/CPF parcialmente ocultado em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

2. Classificação – Categoria 01 – Premiações para Pontos de Cultura

Classif.	Inscrição	Proponente	CNPJ/CPF	Pontuação	Concorrência	Resultado
1º	555	COLETIVO COLABORA	336.***.***-33	94,50	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
2º	459	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA QUEM VEM LÁ SOU EU	044.***.***-77	93,00	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
3º	409	NÚCLEO PRETO DE ARTES AFRODIASPÓRICAS DE JUNDIAÍ	342.***.***-19	92,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
4º	454	COLETIVO CANTO DAS LETRAS	271.***.***-11	91,00	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência; empate na nota final, desempate: à frente da nº 406 (critério d)
5º	406	AJEP – ASSOCIAÇÃO (EM CONJUNTO COM O PEAMA)	08.***.***/0001-38	91,00	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência; empate na nota final, desempate: atrás da nº 454 (critério d)
6º	375	CENA 4 PRODUÇÕES	353.***.***-37	90,50	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
7º	395	COLETIVO GINGANDO E ESTUDANDO	407.***.***-31	89,50	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
8º	908	REDE VALENTES	322.***.***-80	88,50	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
9º	398	COLETIVO PRETAEU	087.***.***-80	88,00	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência; empate na nota final,

Classif.	Inscrição	Proponente	CNPJ/CPF	Pontuação	Concorrência	Resultado
						desempate: à frente da nº 1091 (critério d)
10º	1091	COLETIVO JF CENOGRAFIA	258.***.***-31	88,00	Ampla	Suplente; empate na nota final, desempate: atrás da nº 398 (critério d)
11º	745	COLETIVO CULTURAL AQUILOMBARTE	444.***.***-83	87,50	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN
12º	625	FAVELA SOUND SYSTEM	392.***.***-20	85,00	Ampla	Suplente; empate na nota final, desempate: à frente da nº 1128 (critério d)
13º	1128	OFICINA DE BATUQUES TRADICIONAIS (MESTRE JAMAICA)	011.***.***-44	85,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN; empate na nota final, desempate: atrás da nº 625 (critério d)
14º	593	COLETIVO EMBAÚBA	398.***.***-12	84,50	Ampla	Suplente
15º	655	UNIVERSO BRINCANTE ARERÊ	323.***.***-42	84,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN; empate na nota final, desempate: à frente da nº 217 (critério f)
16º	217	INSTITUTO VIDA EM MOVIMENTO	40.***.***/0001-48	84,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN; empate na nota final, desempate: atrás da nº 655 (critério f) e à frente da nº 821 (critério d)
17º	821	COLETIVO MISTURA DE MULHERES	317.***.***-90	84,00	Ampla	Suplente; empate na nota final, desempate: atrás da nº 217 (critério d)
18º	1120	ARCO-ÍRIS ACADÊMICOS DO SAMBA	59.***.***/0001-26	83,00	Ampla	Suplente; empate na nota final, desempate: à frente da nº 1046 (critério d)
19º	1046	BAQUE DELAS	369.***.***-61	83,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN (remanejada da cota PI); empate na nota final, desempate: atrás da nº 1120 (critério d) e à frente da nº 1098 (critério g)
20º	1098	COLETIVO CANDIEIRO CAPOEIRA	150.***.***-20	83,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN (remanejada da cota PI); empate na nota final, desempate: atrás da nº 1046 (critério g)
21º	620	CAPOEIRA C.A.S.A. DA IÚNA	287.***.***-80	82,50	Ampla e cota PN	Suplente
22º	1127	ASSOCIAÇÃO E CLUBE DOS SURDOS DE JUNDIAÍ (ACSJ)	86.***.***/0001-92	82,00	Ampla e cota PcD	Selecionado(a) – vaga cota PcD
23º	1111	LIJUNES – LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE JUNDIAÍ	61.***.***/0001-84	80,50	Ampla	Suplente
24º	586	CORAÇÃO DE MALANDRO COMUNIDADE DE SAMBA	293.***.***-00	80,00	Ampla	Suplente
25º	1126	BLOCO CARNAVALESCO REFOGADO DO SANDI	004.***.***-84	79,00	Ampla	Suplente
26º	1122	G.R.E.S. UNIÃO DA VILA RIO BRANCO	59.***.***/0001-77	78,00	Ampla e cota PN	Suplente
27º	628	GRUPO / ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPOEIRA ALMA NEGRA	317.***.***-80	77,00	Ampla e cota PN	Suplente
28º	689	SOCIEDADE JUNDIAIENSE DE CULTURA ARTÍSTICA (SJCA)	50.***.***/0001-24	69,50	Ampla	Suplente
29º	1097	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NOSSO SENHOR DO BONFIM	281.***.***-57	63,50	Ampla	Suplente
30º	626	WOODDUST – OFICINA CRIATIVA DE ARTE E CULTURA EM MADEIRA	221.***.***-95	58,00	Ampla	Suplente
31º	1108	ACADEMIA TAMBORES DE ANGOLA	225.***.***-97	55,00	Ampla	Suplente
32º	684	CAFOFO LITERÁRIO	284.***.***-16	53,50	Ampla	Suplente

3. Recursos

3.1 Foram recebidos 3 (três) recursos contra o resultado preliminar, com o seguinte resultado:

Recurso	Inscrição	Proponente	Resultado	Motivo
164	1091	COLETIVO JF CENOGRAFIA	Deferido parcialmente	Critério h: deferido, pois o material comprova ações com pessoas idosas, crianças e jovens e pessoas com deficiência, e o critério

Recurso	Inscrição	Proponente	Resultado	Motivo
				não exige todos os públicos listados. Critérios d, i, o e r: ressalvas da avaliação procedentes; notas mantidas.
165	459	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA QUEM VEM LÁ SOU EU	Deferido	O material de comprovação disponibilizado no endereço eletrônico informado na inscrição (item 6.2, II), com data anterior ao encerramento das inscrições, não havia sido considerado; a inscrição foi reavaliada integralmente pela CAT.
166	593	COLETIVO EMBAÚBA	Deferido parcialmente	Critério r: nota de um dos pareceres corrigida para a pontuação correspondente ao atendimento parcial. Critérios d, k e l: ressalvas da avaliação procedentes ou documentos não constantes da inscrição; notas mantidas.

3.2 Foram corrigidas de ofício pela CAT, por estarem fora da escala de pontuação do Anexo 02, as notas de um dos pareceres nas inscrições nº 821 (critério r) e nº 1098 (critério p), passando ambas à pontuação correspondente ao atendimento parcial.

4. Disposições finais

4.1 Os selecionados serão convocados por e-mail para a Etapa de Habilitação, de 06/11 a 16/11/2026 (errata de 15/09/2026), com as orientações e a relação de documentos exigidos. A seleção constitui expectativa de direito, condicionada à habilitação documental e à disponibilidade orçamentária e financeira.

4.2 Os aptos não selecionados compõem a lista de suplentes e poderão ser convocados, por ordem de classificação, em caso de inabilitação ou desistência.

5. Composição da Comissão de Avaliação Técnica

Julia Cristina Sousa Canineo – representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí)

Romulo Chagas da Costa Mattos – parecerista, representante da sociedade civil

Jundiaí, 4 de novembro de 2026.

WILLIAM RAMOS

Diretor do Departamento de Cultura